

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

LEI N° 7967/2022

INSTITUI O DIA DO SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Servidor Municipal Aposentado" em reconhecimento aos serviços prestados a administração municipal durante o tempo de exercícios de suas funções, a ser comemorado anualmente no dia 17 de Junho no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





